

FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE DEFESA DE TCC 2017

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome do aluno			Código
Contato	Telefone:	Email:	
Título do TCC			
Orientador			

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA	
REGRAS SOBRE DEFESA DE TCC EM 2017/1	
<p>Art. 1º. A sessão pública de defesa deverá ser agendada pelo aluno no CEPAE, por meio do formulário respectivo, o qual deve ser assinado pelo professor orientador e pelos professores examinadores.</p> <p>§ 1º As sessões de defesa de TCC ocorrerão entre os dias 7 e 21 de junho de 2017, preferencialmente entre a vista de prova final e o exame especial da disciplina lecionada pelo professor orientador.</p> <p>§ 2º Poderão ser realizadas até seis sessões de defesa de TCC por turno (manhã/noite).</p> <p>§ 3º A defesa deve ser agendada com, no mínimo, 10 dias de antecedência da data de sua realização.</p> <p>§ 4º O professor examinador, ao assinar o formulário, compromete-se a participar da defesa na data e horário nele indicados, bem como dá ciência de ter recebido, naquele ato, versão do TCC para seu exame, a qual lhe será entregue pelo aluno.</p> <p>Art. 2º. As bancas examinadoras serão compostas pelo orientador do TCC, que as presidirá, e por mais dois examinadores, que poderão ser professores da FDMC, horistas ou de regime, que estejam à disposição da Faculdade na data e no horário designados para a defesa, ou por mestrando da FDMC.</p> <p>§ 1º Pode haver no máximo um mestrando na banca.</p> <p>§ 2º Cada professor, horista ou de regime, bem como cada mestrando pode participar de, no máximo, dez bancas.</p> <p>Art. 3º. As sessões de defesa de TCC terão duração máxima de 40min, sendo de 5 a 10min para apresentação do artigo, e de 10 a 15min para a arguição de cada examinador.</p> <p>Art. 4º. A decisão da banca examinadora deverá ser registrada em ata, assinada por todos os membros, bem como pelo autor do TCC.</p> <p>Parágrafo único. Da decisão da banca examinadora não cabe recurso.</p> <p>Art. 5º. A reprovação do TCC pela banca examinadora na sessão de defesa implica reprovação do aluno na disciplina de Elaboração e Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso, que deverá ser cursada novamente, com elaboração de um novo TCC.</p> <p>Parágrafo único. O novo TCC poderá ser elaborado com base no mesmo projeto, salvo parecer contrário da banca examinadora.</p> <p>Art. 6º. A ausência de algum dos membros da banca examinadora impede a realização da sessão de defesa do TCC, a qual deverá ser remarçada.</p> <p>Parágrafo único. No caso de que trata o caput, se não for possível remarcar a defesa dentro do período determinado pelo § 1º do art. 22, esta poderá ser agendada em outra data, antes do encerramento do semestre letivo, mediante requerimento fundamentado do orientador para a Coordenação Pedagógica.</p>	

DATA E HORÁRIO PRETENDIDOS			
Data em que se pretende realizar a defesa	____/____/____	Horário pretendido	____h e ____min

EXAMINADOR 1	Nome do professor:
* PROFESSOR, FAVOR VERIFICAR SUA DISPONIBILIDADE NA DATA E HORÁRIO PRETENDIDOS INDICADOS NO QUADRO ACIMA *	
Aceito participar da banca na data e horário indicados no quadro acima. Assinatura:	
Recebi cópia impressa do TCC em ____/____/____. Rubrica:	

EXAMINADOR 2	Nome do professor:
* PROFESSOR, FAVOR VERIFICAR SUA DISPONIBILIDADE NA DATA E HORÁRIO PRETENDIDOS INDICADOS NO QUADRO ACIMA *	
Aceito participar da banca na data e horário indicados no quadro acima. Assinatura:	
Recebi cópia impressa do TCC em ____/____/____. Rubrica:	

AQUIESCÊNCIA DO ORIENTADOR	
* ORIENTADOR, FAVOR VERIFICAR SE AQUIESCE COM A DATA E HORÁRIO PRETENDIDOS, E COM A COMPOSIÇÃO SUGERIDA DA BANCA *	
Aquiesço com a sugestão de data, horário e componentes da banca indicados nos campos acima. Assinatura:	